



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

EMENTA: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITENS. PEDIDO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE CONTRATO.

Relatório:

Trata-se de manifestação acerca da possibilidade de rescisão parcial do Contrato nº 044/2023, em especial, no item 203, oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2023, firmado entre o Município de Mauá da Serra/PR e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Aspectos Jurídicos:

No que concerne aos contratos administrativos, o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 permite o cancelamento do contrato, em caso de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento do mesmo, devidamente comprovados e justificados. Vejamos:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Ainda, o Código Civil de 2002 disciplina as expressões “caso fortuito” e “força maior” em seu artigo 393, como uma forma de extinção de obrigação decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico.

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Ainda se manifesta a doutrina:

Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual (...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho a vontade das partes. (Greve, guerra, pandemia, etc); enquanto a força maior é a expressão destinada aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc). A característica mais importante destas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas."

Insta frisar que o fornecedor pleiteou o cancelamento parcial do contrato; sendo um único item, alegando em sua justificativa que tal solicitação é feita, pois: estão com grande dificuldade no fornecimento do fármaco por parte do laboratório; sendo que não possuem previsão de normalização no fornecimento de novos lotes do produto.

Ainda, houve a juntada de um posicionamento emitido pela empresa PHARMASCIENCE, onde a mesma informa que no momento estão diante de um desabastecimento do medicamento Aerofrin Aerosol (Sulfato de Salbutamol) 100mcg/dose. Informa ainda que tal produto é fabricado na China e que estão em contato com a fabricante para resolver essa questão o mais rápido possível. Entretanto, não podem precisar quanto terão o produto em estoque novamente.

Assim, tenho que o pedido de cancelamento/rescisão foi devidamente fundamentado por motivo de "caso fortuito ou força maior", eis que a empresa a fabricante informou que não tem o produto em estoque.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

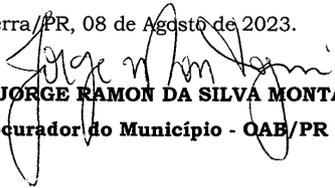
Conclusão

Diante do exposto, o parecer é favorável pela possibilidade de aceitação do pedido de cancelamento/rescisão parcial do contrato nº 044/2023, em especial no tocante ao item 203.

Ressalta-se, que deve ser lavrado um termo de rescisão parcial do referido contrato, especificando o item que será rescindido.

É o meu parecer, s. m. j.

Mauá da Serra/PR, 08 de Agosto de 2023.


JORGE RAMON DA SILVA MONTAGNINI
Procurador do Município - OAB/PR nº 79.228



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo Exmo. Sr. HERMES WICTHOFF, Prefeito do Município, e de outro lado, a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Quedas de Palmital, CEP: 89.615.290, Chapecó/SC, neste ato representado pelo Senhor EDIVAR SZYMANSKI, portador da cédula de identidade RG nº 5051132966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 670.481.290-34, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR O ITEM 203 DO CONTRATO 044/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO Nº 016/2023**, nos termos do artigo 79, XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a Rescisão Parcial do Contrato nº 044/2023, em especial o item 203 do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO DA ATA

2.1. Em face de requerimento formalizado pela empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com fundamento no artigo 79, XVII da Lei Federal nº 8.666/93, fica através do presente termo rescindido o item 203 do contrato nº 044/2023, e, por conseguinte, o cancelamento dos saldos remanescente, conforme discriminado a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
203	Salbutamol 100 mcg Aerosol	100	9,20	920,00

Hw



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427

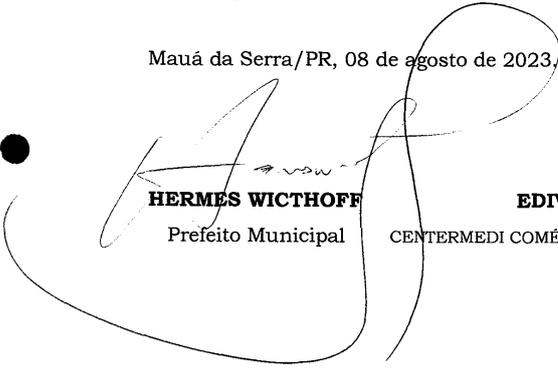


PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1. Os efeitos do presente TERMO DE RESCISÃO ocorrerão a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Mauá da Serra/PR, 08 de agosto de 2023.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMANSKI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Paraná

** Elotech **
08/08/2023

Saldo de Registro de Preço por Item

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde Licitada	Qtde Aditivado	Qtde Solicitado	Qtde Tolerância	Qtde Anulado	Saldo do Item	% Saldo										
16 / 2023 - Pregão																					
5462 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA																					
27	I	27252	ATENOLOL 50 MG	CP	5.000,0000	0,0000	0,0000	1.250,0000	0,0000	5.000,0000	100,0 %										
Vir. Homologado:		0,06	Total Homologado:		300,00	Realinhamento:		0,00	Aditivo:		0,00	Solicitado:		0,00	Anulado:		0,00	Saldo:		300,00	
166	I	27392	METOPROLOL, SAL.SUCCINATO 50 MG	CP	10.000,0000	0,0000	0,0000	2.500,0000	0,0000	10.000,0000	100,0 %										
Vir. Homologado:		0,40	Total Homologado:		4.000,00	Realinhamento:		0,00	Aditivo:		0,00	Solicitado:		0,00	Anulado:		0,00	Saldo:		4.000,00	
203	I	27433	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL ORAL 200 DOSES	FR	100,0000	0,0000	0,0000	25,0000	0,0000	100,0000	100,0 %										
Vir. Homologado:		9,20	Total Homologado:		920,00	Realinhamento:		0,00	Aditivo:		0,00	Solicitado:		0,00	Anulado:		0,00	Saldo:		920,00	
206	I	28862	SIMETICONA, 40 MG	CP	10.000,0000	0,0000	5.000,0000	2.500,0000	0,0000	5.000,0000	50,0 %										
Vir. Homologado:		0,08	Total Homologado:		800,00	Realinhamento:		0,00	Aditivo:		0,00	Solicitado:		400,00	Anulado:		0,00	Saldo:		400,00	
220	I	27441	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG	CP	1.000,0000	0,0000	0,0000	250,0000	0,0000	1.000,0000	100,0 %										
Vir. Homologado:		0,20	Total Homologado:		200,00	Realinhamento:		0,00	Aditivo:		0,00	Solicitado:		0,00	Anulado:		0,00	Saldo:		200,00	

Saldo Total dos Itens : R\$ 5.820,00

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação

* Qtde Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item

* Qtde Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado

* Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado

* Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado

* Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- **Processo Administrativo:** Nº 031/2023

03- **Licitação:** Nº 022/2023

04- **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

05- **Data da Homologação:** 07/08/2023

06- **Data da Adjudicação:** 07/08/2023

07 - **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ 39.451.628/0001-49**, para a participação de vereador no curso "Orientação ao vereador guia prático do Poder Legislativo", a ser realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2023, na cidade de São Paulo/SP.

CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 890,00	R\$. 890,00
			Total	R\$. 890,00

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 07 de agosto de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 02- **Processo Administrativo:** Nº 032/2023
- 03- **Licitação:** Nº 023/2023
- 04- **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- 05- **Data da Homologação:** 08/08/2023
- 06- **Data da Adjudicação:** 08/08/2023
- 07- **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00**, para a participação de vereador no "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado no período de 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Brasília /DF.

Empresa Contratada Vencedora:

PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 590,00	R\$. 590,00
			Total	R\$. 590,00

Valor Total: R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 08 de agosto de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2427



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 010/2020, referente processo administrativo 011/2020 e o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **NELSON BONIN GONÇALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**; e a Empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, situada na Rua Tupã, 1643, Jardim Universo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 035.470.069-37, residente e domiciliada à Rua Professora Maria Cleusa Milléo Romano, nº 66, Edifício Viva Vida Apto 1502 A, Jardim Santa Rosa, na cidade de Maringá- PR, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição do valor contratual e prorrogação do prazo contratual do Contrato Nº 010/2020, assinado em 06 de agosto de 2020, referente ao Processo Administrativo Nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 002/2020, **até 05 de agosto de 2024**, garantindo a continuação dos serviços especificados na cláusula primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se 12 (doze) meses, nos termos da cláusula sexta do contrato primitivo de nº 010/2020 de 06 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – O valor aditado para o período será de R\$ 4.063,46 (quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificado na Cláusula Sexta do Contrato primitivo, dando assim continuidade aos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 896/2023, de 07 de Dezembro 2022 – dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas no que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 04 de agosto de 2023.

NELSON BONI GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATANTE

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
ELOTECH INFORMÁTICA E SIS. LTDA
CONTRATADA